

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 032/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenação e a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital n° 032/2024 de 02 de agosto de 2024.

No item 2, subitem 2.2, **ONDE SE LÊ:**

2.2. Cada solicitação poderá ser contemplada com auxílio(s) financeiro no valor de até 640,00 reais para hospedagem, alimentação e transporte.

LEIA-SE:

2.2. Cada solicitação poderá ser contemplada com auxílio financeiro no valor de até 640,00 reais para a participação em um único evento científico, ou até 320,00 reais para a participação em dois eventos científicos (até 320,00 reais para cada evento), para hospedagem, alimentação e transporte.

No item 6, subitem 6.3, **ONDE SE LÊ:**

6.3. Cada proponente poderá participar desta chamada apenas uma única vez, durante seu período de vigência.

LEIA-SE:

6.3. Cada proponente poderá participar desta chamada até duas vezes, durante seu período de vigência.

Campo Mourão, 29 de agosto de 2024



Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática –
PRPGEM - Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria 801/2023*